



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860**

Lei número 2.608, de 13 de outubro de 1.994.

**"Autoriza inclusão de programas no
Plano Plurianual vigente."**

**Artur Hess, prefeito do município
de Piedade, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que
lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de
Piedade Decreta e ele promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada
incluir os programas sob nº 42.09 - Construção de
Biblioteca e nº 43.01 - Escola de Agronomia, no a
tual Plano Plurianual estabelecido para o perío-
do de 1.994 a 1.997, objeto da lei municipal nº /
2-473/93.**

**Artigo 2º - Os programas mencionados no artigo anterior, es-/
tão estabelecidos em anexos II que passam fazer /
parte integrante desta lei.**

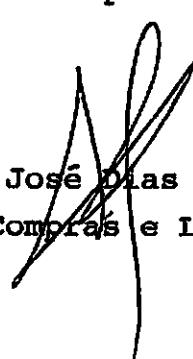
**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Piedade, SP:, 13 de outubro de 1.994.


Artur Hess

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


**Francisco José Dias Oliveira
Diretor de Compras e Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860



ANEXO II - PLANO PLURIANUAL PARA O PÉRIODO DE 1994/1997

PROGRAMA: 43.01 - ENSINO MÉDIO

PROJETO: Escola de Agronomia

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

O município de Piedade que ainda tem como principal fonte econômica a agricultura, ainda é dependente dessa atividade em aproximadamente 70%, por depender de recurso que possibilita movimentar os serviços da Prefeitura.

Temos notado que as áreas de plantio vem diminuindo a cada ano, seja pela falta de estímulo diante da política agrícola implantada pela esfera federal além da falta de técnica que possibilite maior produtividade.

OBJETIVO

A administração municipal diante dos fatos que prometem trazer no futuro sérios problemas de ordem financeira, na tentativa de inverter o quadro que se apresenta, pretende desapropriar área de terra com aproximadamente 4000m³ para a construção de uma escola de agronomia.

META PREVISTA

O projeto deverá ser executado durante os anos de 1995 e 1996.

RECURSOS FINANCEIROS

Serão executados mediante recebimento de recursos federal, Estadual e complementados com recursos próprios se necessário.

Piedade, 16 de Setembro de 1994

Artur Hess
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE



Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 182860



ANEXO II - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMA: 42.09

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA COM DEPENDÊNCIAS PARA
AUDITÓRIO E EXPOSIÇÕES**

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

A biblioteca pública municipal vem funcionando em prédio locado, onde é atendida a clientela estudantil do município. Sua estrutura é bastante precária e não permite a ampliação de novos serviços ou atividades complementares.

OBJETIVO

Ampliar as instalações situado na Praça da Bandeira nº155, onde atualmente está instalado a Diretoria de Educação. O projeto deverá prever aumento de área em aproximadamente 400m³, objetivando oferecer espaço para funcionamento de uma biblioteca, salão de exposições, auditório para palestras além de estrutura sanitária compatível com a área do novo atendimento.

META PREVISTA

Inicio em 1995 e término até 1996

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será ativado e executado diante do recebimento de recursos financeiros seja do Governo Federal, Estadual e complementado pelo município, se for necessário.

Piedade, 16 de Setembro de 1994

Artur Hess
Prefeito Municipal